

EDITAL

(Doc. nº: 11727/2025/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e sete do corrente mês de agosto, deliberou:

1- aprovar um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/1991, sito no lugar de São Marcos, em Trancoso, relacionado com o lote n.º 19;

2- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3 Lote 2B, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal", no valor de 9.698,00€;

3- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5 Lote 2A, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal", no valor de 9.239,20€;

4- aprovar o auto de medição de trabalhos a menos, referente ao Lote 1A, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal", no valor de 320€;

5- aprovar o auto de vistoria e receção provisória, no âmbito da empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal – Lote 1";

6- aprovar o auto de vistoria e receção provisória, no âmbito da empreitada "Requalificação da Rede Viária Municipal – Lote 2";

7- aprovar uma proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2025 e respeitante à aquisição urgente de 3.000 sacos de alimentação para as colmeias, afetadas pelos incêndios florestais no concelho;

8- aprovar uma proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2025 e respeitante à aquisição urgente de 6 fardos de 400Kg e 700 sacos de silagem de 30kg, respeitante à alimentação do efetivo animal afetado, pelos incêndios florestais no concelho:

9- aprovar uma proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2025 e respeitante à aceitação de alimentos para o efetivo animal, afetados pelos incêndios florestais no concelho, bem como outro tipo de doações, efetuadas para minimizar os efeitos da citada catástrofe;

10- conceder uma indemnização à empresa 'Alfabeto Catita Unipessoal, Limitada', com sede em Vila Franca das Naves, no montante de 1.574,31€, por danos causados na sua viatura;

11- aprovar uma proposta de revogação da deliberação de 13/08/2025, respeitante à transferência de 20.000€ para a Bandarra - Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Amílcar José Nunes Salvador)